Id:10EF2C45B89785EF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, neste ato representado pela sua Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 02/2024, torna público que intenciona em realizar a Contratação, por dispensa de licitação, para a **construção de um bueiro para escoamento de água no Assentamento Salé, Município de Novo Santo Antônio – PI,** conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

➔ **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: dia 01/03/2024.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, situado na Rua Manoel Vitório, 500 – Centro – Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis ou pelo **E-mail copelnsa2021@gmail.com, até a data limite**.

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis através de solicitação através do email copelnsa2021@gmail.com .

Novo Santo Antônio-PI, 26 de fevereiro de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
Agente de Contratação

Id:0CC55BDC9FF98841

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

LEI Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre adequação do Salário Mínimo no Âmbito da Administração, atualizando o PMS – Piso Municipal Salarial; Atualiza o valor do piso salarial dos professores da rede municipal de educação de acordo com a Portaria 07, de 29/12/2023, Lei Federal n°11.738, de 16 de julho de 2008, e atualiza o valor do Piso Salarial Profissional Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PISO MUNICIPAL SALARIAL

Art. 1°. A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Novo Santo Antônio – PI, será de R$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais). Ficando definido esse valor para o PMS – Piso Municipal Salarial.

CAPÍTULO II

DO MAGISTÉRIO

Art. 2°. A presente Lei estabelece que nenhum servidor efetivo integrante do quadro de profissionais do Magistério Público da Educação Básica, no âmbito da rede municipal de ensino de Novo Santo Antônio-PI, receberá, a título de vencimento, valor inferior ao piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica de que trata a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 3°. Fica autorizada a concessão do reajuste do piso salarial profissional do magistério público da educação básica municipal de **4%**, conforme previsão contida na Portaria 07, de 19 de dezembro de 2023, no artigo 51, da Lei Federal n° 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 4º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - profissionais do Magistério da Educação Básica, os servidores titulares dos cargos e empregos públicos do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, integrantes da carreira;

II - remuneração, é a retribuição pecuniária devida pelo exercício do cargo ou emprego público, de acordo com o art. 56 da Lei nº 77/2009.

CAPÍTULO III

DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000CNPJ: 01.612.598/0001-32
E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

Art. 5º Fica fixado o piso da categoria de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE) no valor de R$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), em consonância com o disposto no Decreto nº 11.864/2023.

CAPÍTULO IV

DOS OUTROS PROFISSIONAIS

Art. 6º Fica reajustado em 4,62%, com base no IPCA de 2023, o vencimento dos psicólogos, assistentes sociais e nutricionistas lotados na Secretaria de Educação.

CAPÍTULO V

DOS PROFISSIONAIS LOTADOS

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 7º Fica reajustado com base no salário mínimo vigente a tabela salarial e carga horária dos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio, conforme Anexo Único e a correção do nível de escolaridade para ingresso no cargo de nutricionista.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Art. 8º - A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 13º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 26 de fevereiro de 2024.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000CNPJ: 01.612.598/0001-32
E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

ANEXO I
TABELA SALARIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - NIVEL FUNDAMENTAL

NÍVEL / CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	I	II	III	IV	V	VI	VII
A (Nivel Fundamental)	40 horas	R$ 1.412,00	R$ 1.482,60	R$ 1.556,73	R$ 1.634,57	R$ 1.716,29	R$ 1.802,11	R$ 1.892,22
B (Nivel Medio ou Tec)	40 horas	R$ 1.482,60	R$ 1.556,73	R$ 1.634,57	R$ 1.716,29	R$ 1.802,11	R$ 1.892,22	R$ 1.986,83
C (Nivel Superior)	40 horas	R$ 1.556,73	R$ 1.634,57	R$ 1.716,29	R$ 1.802,11	R$ 1.892,22	R$ 1.986,83	R$ 2.086,17
D (Pós Graduação)	40 horas	R$ 1.634,57	R$ 1.716,29	R$ 1.802,11	R$ 1.892,22	R$ 1.986,83	R$ 2.086,17	R$ 2.190,48
E (Mestrado)	40 horas	R$ 1.716,29	R$ 1.802,11	R$ 1.892,22	R$ 1.986,83	R$ 2.086,17	R$ 2.190,48	R$ 2.300,00
F (Doutorado)	40 horas	R$ 1.802,11	R$ 1.892,22	R$ 1.986,83	R$ 2.086,17	R$ 2.190,48	R$ 2.300,00	R$ 2.415,00

ANEXO I
TABELA SALARIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - NIVEL MEDIO

NÍVEL / CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	I	II	III	IV	V	VI	VII
A (Nivel Médio)	40 horas	R$ 1.412,00	R$ 1.482,60	R$ 1.556,73	R$ 1.634,57	R$ 1.716,29	R$ 1.802,11	R$ 1.892,22
B (Superior)	40 horas	R$ 1.482,60	R$ 1.556,73	R$ 1.634,57	R$ 1.716,29	R$ 1.802,11	R$ 1.892,22	R$ 1.986,83
C (Especialização)	40 horas	R$ 1.556,73	R$ 1.634,57	R$ 1.716,29	R$ 1.802,11	R$ 1.892,22	R$ 1.986,83	R$ 2.086,17
D (Mestrado)	40 horas	R$ 1.634,57	R$ 1.716,29	R$ 1.802,11	R$ 1.892,22	R$ 1.986,83	R$ 2.086,17	R$ 2.190,48
E (Doutorado)	40 horas	R$ 1.716,29	R$ 1.802,11	R$ 1.892,22	R$ 1.986,83	R$ 2.086,17	R$ 2.190,48	R$ 2.300,00
F (Pos - Doutorado)	40 horas	R$ 1.802,11	R$ 1.892,22	R$ 1.986,83	R$ 2.086,17	R$ 2.190,48	R$ 2.300,00	R$ 2.415,00

ANEXO I
TABELA SALARIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - NIVEL MEDIO
(Motorista - CNH D)

NÍVEL / CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	I	II	III	IV	V	VI	VII
A (Nivel Médio)	40 horas	R$ 1.587,17	R$ 1.666,53	R$ 1.749,85	R$ 1.837,35	R$ 1.929,22	R$ 2.025,68	R$ 2.126,96
B (Superior)	40 horas	R$ 1.666,53	R$ 1.749,85	R$ 1.837,35	R$ 1.929,22	R$ 2.025,68	R$ 2.126,96	R$ 2.233,31
C (Especialização)	40 horas	R$ 1.749,85	R$ 1.837,35	R$ 1.929,22	R$ 2.025,68	R$ 2.126,96	R$ 2.233,31	R$ 2.344,97
D (Mestrado)	40 horas	R$ 1.837,35	R$ 1.929,22	R$ 2.025,68	R$ 2.126,96	R$ 2.233,31	R$ 2.344,97	R$ 2.462,22
E (Doutorado)	40 horas	R$ 1.929,22	R$ 2.025,68	R$ 2.126,96	R$ 2.233,31	R$ 2.344,97	R$ 2.462,22	R$ 2.585,33
F (Pos - Doutorado)	40 horas	R$ 2.025,68	R$ 2.126,96	R$ 2.233,31	R$ 2.344,97	R$ 2.462,22	R$ 2.585,33	R$ 2.714,60

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

NOVO SANTO ANTÔNIO
Nossa terra, nosso Orgulho

ANEXO I
TABELA SALARIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - NIVEL MEDIO
(TECNICO DE HIGIENE BUCAL)

NÍVEL / CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	I	II	III	IV	V	VI	VII
A (Nivel Médio + Tec)	40 horas	R$ 1.587,17	R$ 1.666,53	R$ 1.749,85	R$ 1.837,35	R$ 1.929,22	R$ 2.025,68	R$ 2.126,96
B (Superior)	40 horas	R$ 1.666,53	R$ 1.749,85	R$ 1.837,35	R$ 1.929,22	R$ 2.025,68	R$ 2.126,96	R$ 2.233,31
C (Especialização)	40 horas	R$ 1.749,85	R$ 1.837,35	R$ 1.929,22	R$ 2.025,68	R$ 2.126,96	R$ 2.233,31	R$ 2.344,97
D (Mestrado)	40 horas	R$ 1.837,35	R$ 1.929,22	R$ 2.025,68	R$ 2.126,96	R$ 2.233,31	R$ 2.344,97	R$ 2.462,22
E (Doutorado)	40 horas	R$ 1.929,22	R$ 2.025,68	R$ 2.126,96	R$ 2.233,31	R$ 2.344,97	R$ 2.462,22	R$ 2.585,33
F (Pos - Doutorado)	40 horas	R$ 2.025,68	R$ 2.126,96	R$ 2.233,31	R$ 2.344,97	R$ 2.462,22	R$ 2.585,33	R$ 2.714,60

ANEXO I
TABELA SALARIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - NIVEL MEDIO
(AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TECNICO DE ENFERMAGEM)

NÍVEL / CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	I	II	III	IV	V	VI	VII
A (Nivel Médio + tec)	40 horas	R$ 3.022,72	R$ 3.173,86	R$ 3.332,55	R$ 3.499,18	R$ 3.674,14	R$ 3.857,84	R$ 4.050,73
B (Superior)	40 horas	R$ 3.173,86	R$ 3.332,55	R$ 3.499,18	R$ 3.674,14	R$ 3.857,84	R$ 4.050,73	R$ 4.253,27
C (Especialização)	40 horas	R$ 3.332,55	R$ 3.499,18	R$ 3.674,14	R$ 3.857,84	R$ 4.050,73	R$ 4.253,27	R$ 4.465,93
D (Mestrado)	40 horas	R$ 3.499,18	R$ 3.674,14	R$ 3.857,84	R$ 4.050,73	R$ 4.253,27	R$ 4.465,93	R$ 4.689,23
E (Doutorado)	40 horas	R$ 3.674,14	R$ 3.857,84	R$ 4.050,73	R$ 4.253,27	R$ 4.465,93	R$ 4.689,23	R$ 4.923,69
F (Pos - Doutorado)	40 horas	R$ 3.857,84	R$ 4.050,73	R$ 4.253,27	R$ 4.465,93	R$ 4.689,23	R$ 4.923,69	R$ 5.169,88

ANEXO I
TABELA SALARIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - NIVEL MEDIO
(ACS E ACE)

NÍVEL / CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	I	II	III	IV	V	VI	VII
A (Nivel Médio)	40 horas	R$ 2.824,00	R$ 2.965,20	R$ 3.113,46	R$ 3.269,13	R$ 3.432,59	R$ 3.604,22	R$ 3.784,43
B TEC ESPECIFICO	40 horas	R$ 2.965,20	R$ 3.113,46	R$ 3.269,13	R$ 3.432,59	R$ 3.604,22	R$ 3.784,43	R$ 3.973,65
C (Superior)	40 horas	R$ 3.113,46	R$ 3.269,13	R$ 3.432,59	R$ 3.604,22	R$ 3.784,43	R$ 3.973,65	R$ 4.172,33
D (Especialização)	40 horas	R$ 3.269,13	R$ 3.432,59	R$ 3.604,22	R$ 3.784,43	R$ 3.973,65	R$ 4.172,33	R$ 4.380,95
E (Mestrado)	40 horas	R$ 3.432,59	R$ 3.604,22	R$ 3.784,43	R$ 3.973,65	R$ 4.172,33	R$ 4.380,95	R$ 4.600,00
F (Doutorado)	40 horas	R$ 3.604,22	R$ 3.784,43	R$ 3.973,65	R$ 4.172,33	R$ 4.380,95	R$ 4.600,00	R$ 4.830,00
F (Pos - Doutorado)	40 horas	R$ 3.784,43	R$ 3.973,65	R$ 4.172,33	R$ 4.380,95	R$ 4.600,00	R$ 4.830,00	R$ 5.071,50

ANEXO I
TABELA SALARIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - NIVEL SUPERIOR
(Dentista, Psicologo, Educador Fisico, Fonoaudiologo, Farmaceutico Fisioterapeuta SMS).

NÍVEL / CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	I	II	III	IV	V	VI	VII
A (Nivel Superior)	30 horas	R$ 2.645,29	R$ 2.777,55	R$ 2.916,43	R$ 3.062,25	R$ 3.215,37	R$ 3.376,13	R$ 3.544,94
B (Especialização)	30 horas	R$ 2.777,55	R$ 2.916,43	R$ 3.062,25	R$ 3.215,37	R$ 3.376,13	R$ 3.544,94	R$ 3.722,19
C (Mestrado)	30 horas	R$ 2.916,43	R$ 3.062,25	R$ 3.215,37	R$ 3.376,13	R$ 3.544,94	R$ 3.722,19	R$ 3.908,30
D (Doutorado)	30 horas	R$ 3.062,25	R$ 3.215,37	R$ 3.376,13	R$ 3.544,94	R$ 3.722,19	R$ 3.908,30	R$ 4.103,71
E (Pos- Doutorado)	30 horas	R$ 3.215,37	R$ 3.376,13	R$ 3.544,94	R$ 3.722,19	R$ 3.908,30	R$ 4.103,71	R$ 4.308,90

ANEXO I
TABELA SALARIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - NIVEL SUPERIOR
NUTRICIONISTA

NÍVEL / CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	I	II	III	IV	V	VI	VII
A (Nivel Superior)	40 horas	R$ 3.358,00	R$ 3.525,90	R$ 3.702,20	R$ 3.887,30	R$ 4.081,67	R$ 4.285,75	R$ 4.500,04
B (Especialização)	40 horas	R$ 3.525,90	R$ 3.702,20	R$ 3.887,30	R$ 4.081,67	R$ 4.285,75	R$ 4.500,04	R$ 4.725,04
C (Mestrado)	40 horas	R$ 3.702,20	R$ 3.887,30	R$ 4.081,67	R$ 4.285,75	R$ 4.500,04	R$ 4.725,04	R$ 4.961,30
D (Doutorado)	40 horas	R$ 3.887,30	R$ 4.081,67	R$ 4.285,75	R$ 4.500,04	R$ 4.725,04	R$ 4.961,30	R$ 5.209,36
E (Pos- Doutorado)	40 horas	R$ 4.081,67	R$ 4.285,75	R$ 4.500,04	R$ 4.725,04	R$ 4.961,30	R$ 5.209,36	R$ 5.469,83

ANEXO I
TABELA SALARIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - NIVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR (DENTISTA ESF, GERENTE DE SAÚDE)

NÍVEL / CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	I	II	III	IV	V	VI	VII
A (Nivel Superior)	40 horas	R$ 3.967,94	R$ 4.166,34	R$ 4.374,65	R$ 4.593,39	R$ 4.823,06	R$ 5.064,21	R$ 5.317,42
B (Especialização)	40 horas	R$ 4.166,34	R$ 4.374,65	R$ 4.593,39	R$ 4.823,06	R$ 5.064,21	R$ 5.317,42	R$ 5.583,29
C (Mestrado)	40 horas	R$ 4.374,65	R$ 4.593,39	R$ 4.823,06	R$ 5.064,21	R$ 5.317,42	R$ 5.583,29	R$ 5.862,45
D (Doutorado)	40 horas	R$ 4.593,39	R$ 4.823,06	R$ 5.064,21	R$ 5.317,42	R$ 5.583,29	R$ 5.862,45	R$ 6.155,58
E (Pos- Doutorado)	40 horas	R$ 4.823,06	R$ 5.064,21	R$ 5.317,42	R$ 5.583,29	R$ 5.862,45	R$ 6.155,58	R$ 6.463,36

ANEXO I
TABELA SALARIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - NIVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR (ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPEURA NASF)

NÍVEL / CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	I	II	III	IV	V	VI	VII
A (Nivel Superior)	30 horas	R$ 3.967,94	R$ 4.166,34	R$ 4.374,65	R$ 4.593,39	R$ 4.823,06	R$ 5.064,21	R$ 5.317,42
B (Especialização)	30 horas	R$ 4.166,34	R$ 4.374,65	R$ 4.593,39	R$ 4.823,06	R$ 5.064,21	R$ 5.317,42	R$ 5.583,29
C (Mestrado)	30 horas	R$ 4.374,65	R$ 4.593,39	R$ 4.823,06	R$ 5.064,21	R$ 5.317,42	R$ 5.583,29	R$ 5.862,45
D (Doutorado)	30 horas	R$ 4.593,39	R$ 4.823,06	R$ 5.064,21	R$ 5.317,42	R$ 5.583,29	R$ 5.862,45	R$ 6.155,58
E (Pos- Doutorado)	30 horas	R$ 4.823,06	R$ 5.064,21	R$ 5.317,42	R$ 5.583,29	R$ 5.862,45	R$ 6.155,58	R$ 6.463,36

ANEXO I
TABELA SALARIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - NIVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - ENFERMEIRO 40H

NÍVEL / CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	I	II	III	IV	V	VI	VII
A (Nivel Superior)	40 horas	R$ 4.318,18	R$ 4.534,09	R$ 4.760,79	R$ 4.998,83	R$ 5.248,77	R$ 5.511,21	R$ 5.786,77
B (Especialização)	40 horas	R$ 4.534,09	R$ 4.760,79	R$ 4.998,83	R$ 5.248,77	R$ 5.511,21	R$ 5.786,77	R$ 6.076,11
C (Mestrado)	40 horas	R$ 4.760,79	R$ 4.998,83	R$ 5.248,77	R$ 5.511,21	R$ 5.786,77	R$ 6.076,11	R$ 6.379,92
D (Doutorado)	40 horas	R$ 4.998,83	R$ 5.248,77	R$ 5.511,21	R$ 5.786,77	R$ 6.076,11	R$ 6.379,92	R$ 6.698,91
E (Pos- Doutorado)	40 horas	R$ 5.248,77	R$ 5.511,21	R$ 5.786,77	R$ 6.076,11	R$ 6.379,92	R$ 6.698,91	R$ 7.033,86

ANEXO I
TABELA SALARIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - NIVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - ENFERMEIRO 30H

NÍVEL / CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	I	II	III	IV	V	VI	VII
A (Nivel Superior)	30 horas	R$ 3.238,63	R$ 3.400,56	R$ 3.570,59	R$ 3.749,12	R$ 3.936,58	R$ 4.133,40	R$ 4.340,07
B (Especialização)	30 horas	R$ 3.400,56	R$ 3.570,59	R$ 3.749,12	R$ 3.936,58	R$ 4.133,40	R$ 4.340,07	R$ 4.557,08
C (Mestrado)	30 horas	R$ 3.570,59	R$ 3.749,12	R$ 3.936,58	R$ 4.133,40	R$ 4.340,07	R$ 4.557,08	R$ 4.784,93
D (Doutorado)	30 horas	R$ 3.749,12	R$ 3.936,58	R$ 4.133,40	R$ 4.340,07	R$ 4.557,08	R$ 4.784,93	R$ 5.024,18
E (Pos- Doutorado)	30 horas	R$ 3.936,58	R$ 4.133,40	R$ 4.340,07	R$ 4.557,08	R$ 4.784,93	R$ 5.024,18	R$ 5.275,39

ANEXO I
TABELA SALARIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - NIVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MEDICO

NÍVEL / CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	I	II	III	IV	V	VI	VII
A (Nivel Superior)	40 horas	R$ 9.258,52	R$ 9.721,45	R$ 10.207,52	R$ 10.717,89	R$ 11.253,79	R$ 11.816,48	R$ 12.407,30
B (Especialização)	40 horas	R$ 9.721,45	R$ 10.207,52	R$ 10.717,89	R$ 11.253,79	R$ 11.816,48	R$ 12.407,30	R$ 13.027,67
C (Mestrado)	40 horas	R$ 10.207,52	R$ 10.717,89	R$ 11.253,79	R$ 11.816,48	R$ 12.407,30	R$ 13.027,67	R$ 13.679,05
D (Doutorado)	40 horas	R$ 10.717,89	R$ 11.253,79	R$ 11.816,48	R$ 12.407,30	R$ 13.027,67	R$ 13.679,05	R$ 14.363,00
E (Pos- Doutorado)	40 horas	R$ 11.253,79	R$ 11.816,48	R$ 12.407,30	R$ 13.027,67	R$ 13.679,05	R$ 14.363,00	R$ 15.081,15